

# **Boletim de Serviço**

**Nº 193/2020, 20 de julho de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                            | 4  |
| COMISSÕES .....                                   | 4  |
| Portaria-SEI nº 118, de 14 de julho de 2020 ..... | 4  |
| GRUPO DE TRABALHO .....                           | 4  |
| Portaria-SEI nº 119, de 16 de julho de 2020 ..... | 4  |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....                       | 5  |
| Portaria-SEI nº 117, de 14 de julho de 2020 ..... | 5  |
| Portaria-SEI nº 120, de 17 de julho de 2020 ..... | 6  |
| Portaria-SEI nº 121, de 17 de julho de 2020 ..... | 7  |
| Portaria-SEI nº 122, de 17 de julho de 2020 ..... | 7  |
| Portaria-SEI nº 123, de 17 de julho de 2020 ..... | 8  |
| Portaria-SEI nº 124, de 17 de julho de 2020 ..... | 9  |
| Portaria-SEI nº 125, de 17 de julho de 2020 ..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 126, de 17 de julho de 2020 ..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 127, de 17 de julho de 2020 ..... | 11 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                | 12 |
| INSALUBRIDADE .....                               | 12 |
| Portaria-SEI nº 60, de 15 de julho de 2020 .....  | 12 |
| REMANEJAMENTO INTERNO .....                       | 13 |
| Portaria-SEI nº 61, de 16 de julho de 2020 .....  | 13 |
| Portaria-SEI nº 62, de 17 de julho de 2020 .....  | 14 |
| Portaria-SEI nº 63, de 17 de julho de 2020 .....  | 14 |
| SUBSTITUIÇÃO .....                                | 15 |
| Portaria-SEI nº 64, de 20 de julho de 2020 .....  | 15 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÕES

#### Portaria-SEI nº 118, de 14 de julho de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação de Pesquisa** do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, instituída pela Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134/2019, de 01 de abril de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

| COLABORADOR                    | FUNÇÃO NA CAP     | SIAPE   |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| Wilton Rodrigues Medeiros      | <b>Presidente</b> | 1552913 |
| Simone Pedrosa Lima            | Vice-presidente   | 1207229 |
| Bruno Melo de Carvalho         | Secretário        | 2403383 |
| Pedro Henrique Silva de Farias | Membro            | 1125091 |
| Deborah Dinorah de Sá Mororó   | Membro            | 1149583 |
| Lays Pinheiro de Medeiros      | Membro            | 1331835 |
| Elson Vinicius Paulo da Silva  | Membro            | 2204916 |

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134/2019, de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### GRUPO DE TRABALHO

#### Portaria-SEI nº 119, de 16 de julho de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a RDC n. 2, de 25 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em Saúde em estabelecimentos de saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da "Equipe de Trabalho", instituída pela Portaria-SEI nº 069, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2019, de 04 de junho de 2019, que passará a ser "Grupo de Trabalho".

Art. 2º O Grupo de Trabalho para subsidiar a elaboração do Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde do HUAB, passa a ser composto pelos seguintes membros:

| COLABORADOR                                      | SIAPÉ   |
|--------------------------------------------------|---------|
| Fernando Mateus Maia Barbosa - <b>Presidente</b> | 1385217 |
| Luiz Fernando Silva                              | 2148971 |
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra                | 2266596 |
| Luiz Ricardo de Carvalho                         | 1149443 |
| Lidiane Cristina Souza da Silva                  | 2236880 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade           | 3032649 |

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 069, de 31 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 117, de 14 de julho de 2020**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Nemézio Jorge da Rocha                 | 2391259 |
| Expedito Felismino de Souza            | 2101406 |
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Caio Cid de Freitas Nunes              | 1919860 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 91, de 28 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188/2020, de 01 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 120, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de equipamento médico-hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| <b>COLABORADOR</b>                | <b>SIAPPE</b> |
|-----------------------------------|---------------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106       |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522       |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319       |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824       |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259       |
| Expedito Felismino de Souza       | 2101406       |
| Fernando Mateus Maia Barbosa      | 1385217       |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 168, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 121, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de gêneros de alimentação, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPPE  |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolás Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |
| Expedito Felismino de Souza       | 2101406 |
| Natália Carlos Maia Amorim        | 1852499 |
| Samuel José Campelo da Silva      | 3016046 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 169, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 122, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de material de consumo em geral, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPE   |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |
| Expedito Felismino de Souza       | 2101406 |
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra | 2266596 |
| Gleyzia de Andrade                | 1941232 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 171, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 123, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de material laboratorial em geral, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPE   |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| Expedito Felismino de Souza           | 2101406 |
| Ana Cristina Santos Fernandes Pereira | 2148934 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 172, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 124, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de material para infraestrutura, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| <b>COLABORADOR</b>                           | <b>SIAPE</b> |
|----------------------------------------------|--------------|
| Iredja Regina da Silva Elias                 | 2159106      |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino             | 2247522      |
| Adriano Igo de Medeiros Silva                | 2417319      |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros            | 2276824      |
| Nemézio Jorge da Rocha                       | 2391259      |
| Expedito Felismino de Souza                  | 2101406      |
| Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares | 2351176      |
| Luiz Ricardo de Carvalho                     | 1149443      |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 173, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 125, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de Adesão e IRP, referentes à aquisição de Mobiliário geral, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |
| Expedito Felismino de Souza       | 2101406 |
| Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra | 2266596 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 180, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 126, de 17 de julho de 2020**

**O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de equipamentos e material de TI, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPPE  |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolás Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |
| Expedito Felismino de Souza       | 2101406 |
| Hallyson Gleydson Melo de Andrade | 2380405 |
| Washington Luiz Salustino Silva   | 2159135 |
| Elson Vinicius Paulo da Silva     | 2204916 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 56, de 08 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 184/2020, de 13 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

**Portaria-SEI nº 127, de 17 de julho de 2020**

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à aquisição de produtos, para a prestação de serviços odontológicos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB.

| COLABORADOR                       | SIAPPE  |
|-----------------------------------|---------|
| Iredja Regina da Silva Elias      | 2159106 |
| Nícolás Sérvulo Oliveira Justino  | 2247522 |
| Adriano Igo de Medeiros Silva     | 2417319 |
| Rute de Figueiredo Lopes Medeiros | 2276824 |
| Nemézio Jorge da Rocha            | 2391259 |

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Expedito Felismino de Souza    | 2101406 |
| Oswaldo Marques Bezerra Júnior | 2159125 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 65, de 17 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 185/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN-EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **INSALUBRIDADE**

**Portaria-SEI nº 60, de 15 de julho de 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados contratados temporariamente, em decorrência do Processo seletivo emergencial no HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados temporários abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade emitidos.

### **ANEXO I**

| <b>EMPREGADA(O)</b>     | <b>EMPREGO TEMPORÁRIO</b> | <b>ADMISSÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b>                                 | <b>GRAU DE RISCO</b> | <b>PERCENTUAL</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|-------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| <b>Vera Lúcia Diogo</b> | ENFERMEIRO (36H)          | 09/06/2020      | Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento | MÉDIO                | 20%               | 11/06/2020      |

|                                          |                                |            |                                                |       |     |            |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------------------------------|-------|-----|------------|
| <b>Ana Cláudia Lima Romão</b>            | ENFERMEIRO<br>(36H)            | 09/06/2020 | Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento | MÉDIO | 20% | 11/06/2020 |
| <b>Sergilene Fonseca Teixeira Santos</b> | TÉCNICO EM ENFERMAGEM<br>(36H) | 09/06/2020 | Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento | MÉDIO | 20% | 11/06/2020 |
| <b>Maria de Fátima da Silva</b>          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM<br>(36H) | 09/06/2020 | Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento | MÉDIO | 20% | 13/06/2020 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

### **REMANEJAMENTO INTERNO**

**Portaria-SEI nº 61, de 16 de julho de 2020**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **LIDIANNY MICHELLE DA SILVA PONTES**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1582294, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cirurgia/RPA e CME para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de julho de 2020.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 62, de 17 de julho de 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **INGRID CAROLINE DA COSTA VITORINO**, Cargo Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2173528, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 16 de julho de 2020.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 63, de 17 de julho de 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **LARYSSA KAROLYNE DA COSTA DANTAS**, Cargo Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2173573, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 16 de julho de 2020.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 64, de 20 de julho de 2020

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 56/2020, da Unidade de Orçamento e Finanças do HUAB, com a autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.005511/2020-36, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz**, matrícula SIAPE nº 3032548, substituto da função de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/07/2020 a 01/08/2020, no impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 15/07/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH